



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

10/03/2016 ATÉ 10/03/2016



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	12
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DALVANA MENDES.....	3
	2.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	4
	2.3 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	2.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	6 7
	2.5 BLOG JEISAEL.COM.....	8
	2.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	9
	2.7 BLOG LUÍS PABLO.....	10
	2.8 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	11
	2.9 BLOG RICARDO SANTOS.....	12
	2.10 BLOG RONALDO ROCHA.....	13
	2.11 BLOG SILVIA TEREZA.....	14
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ZECA SOARES.....	15
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 BLOG DANIEL MATOS.....	16
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG DANIEL MATOS.....	17
	5.2 BLOG DO NETO FERREIRA	18
6	SERVIDOR PÚBLICO	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	19
	6.2 SITE IMPERATRIZ NOTÍCIAS.....	20
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	21
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG DO MINARD.....	22
9	VARA DA MULHER	
	9.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	23
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	24

TJ-MA é alvo de novo escândalo na distribuição de processos

Casos de fraudes na distribuição de processos têm sido recorrentes no Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) se tornou pródigo em promover escândalos. Dois anos depois que o Conselho Nacional de Justiça decidiu demitir quatro servidores por envolvimento em fraudes na distribuição de processos judiciais que estavam tramitando no Fórum de São Luís, o órgão responsável pela fiscalização do Poder Judiciário, voltou a investigar a Corte Maranhense pelo mesmo esquema de fraude investigado em fevereiro de 2014.

Desta vez a nova denúncia levada ao CNJ pelo Banco do Nordeste, por meio da Reclamação Disciplinar nº 0005854-77.2015.2.00.0000, protocolada em 12 de dezembro de 2015, cita a participação da servidora Amanda Silva Santos Navarini que atuou como coordenadora de distribuição de processos. Além dela, juízes, desembargadores e advogados também são suspeitos de participação na fraude.

Servidora do TJ é denunciada sob suspeita de fraudes
Amanda Santos é uma das denunciadas por suspeita de fraudes

Conforme o blog apurou, Amanda teria sido denunciada por suspeita de direcionar a distribuição de processos endereçados ao 2º grau, de modo a escolher os gabinetes de magistrados que ficariam responsáveis pela análise dos processos de advogados envolvidos. Tudo à revelia da lei e do regimento interno do tribunal, que normatizam a distribuição por sorteio.

O Banco do Nordeste se insurgiu contra uma série de atos, os quais, em tese, ultrapassariam a mera convicção jurisdicional e configurariam infrações disciplinares e abuso de poder. Alega, por exemplo, que essas infrações lhe deram um prejuízo de R\$ 14.163.443,18 (quatorze milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Além disso, na denúncia o banco reclama da condução da ação de arbitramento de honorários nº 217-86.1983.8.10.0001, que culminou na liberação, supostamente indevida, dos valores acima citados, sem qualquer caução, pertencentes à instituição financeira.

nomeacao2

Amanda foi nomeada como coordenadora de distribuição de processos no TJ no dia 02 de janeiro de 2014

O mais estranho disso tudo é que no período em que a denúncia chegou ao CNJ, Amanda Santos resolveu entrar de férias. Quando retornou ao trabalho, já não voltou como coordenadora de distribuição de processos, mas como Chefe da Assessoria Jurídica dos Juízes Corregedores. A servidora foi nomeada como coordenadora do setor no dia 02 de janeiro de 2014, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2013.

Servidora entrar de férias como Coordenadora de distribuição de processos e retorna ao trabalho como Chefe

da Assessoria Jurídica dos Juízes Corregedores.

CNJ COBRA APURAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2015, a ministra Nancy Andrichi, Corregedora Nacional de Justiça, indeferiu o pedido liminar apresentado pelo Banco. No entanto, ela determinou à Presidência do TJ/MA para que apure os fatos, nos termos do artigo 18 e seu parágrafo do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias.

CNJ manda TJ apurar quem se beneficiou de fraudes em distribuição de processos

CASO REINCIDENTE

Este não é o primeiro caso. Desde novembro de 2008, fraudes na distribuição de processos judiciais com suspeita de participação de juízes, desembargadores, advogados, donos de cartórios e funcionários do judiciário, vêm sendo investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Num dos processos investigados pelo CNJ, quatro servidores foram exonerados, após análise de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em que se constatou o envolvimento deles em fraudes na distribuição de processos judiciais em tramitação no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Eles distribuía por dependência, e não por sorteio, processos sem identidade de partes, de pedidos ou outra característica que justificasse tal procedimento. Os demitidos foram acusados de violação ao Código de Processo Civil (CPC), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão e o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Maranhão.

MAIS ESCÂNDALOS

Além do Banco do Nordeste, o Banco do Brasil também recorreu ao Conselho Nacional de Justiça para contestar a tramitação de processos no Tribunal de Justiça do Maranhão. Estranhamente, o caso envolve o mesmo grupo e também menciona a ex-coordenadora de distribuição. Mas esse já é um assunto para uma próxima matéria.

Prefeito de Santa Rita pode ficar inelegível se condenado pelo TJ-MA

O início de 2016, último ano da passagem de Antônio Cândido Santos Ribeiro, o Tim (PRB) pela Prefeitura de Santa Rita, será decisivo em sua vida política. Se for condenado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) até o final deste mês por ato de improbidade administrativa, o prefeito santa-ritense pode ficar inelegível por oito anos. A informação é do jornalista Isaías Rocha.

Processo contra prefeito de Santa Rita teve sua última movimentação no Tribunal de Justiça, nesta terça-feira, dia 8 de março

Tim foi denunciado ao Tribunal de Justiça pelo subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Francisco das Chagas Barros de Sousa, por ter contratado empresa de parentes para executar a pavimentação de pelo menos seis ruas da cidade.

Segundo a opinião de especialistas em direito eleitoral, se for constatado ato de improbidade, Tim terminaria o seu mandato normalmente, até 31 de dezembro deste ano, e depois o prazo começaria a ser contado — até 2024.

Entre os fatos que podem ser encaixados em improbidade estão enriquecimento ilícito e dano ao patrimônio público. Na ação do Ministério Público, na pior das hipóteses, o prefeito de Santa Rita também pode ter que pagar multa, devolver dinheiro ao erário e perder o cargo que estiver ocupando.

Prefeito Tim vem administrando Santa Rita sob o fio da navalha

DECISÃO DO STF COMPLICA PREFEITO

Tim tem espalhado na cidade que vai disputar a reeleição mesmo se for condenado pelo TJ-MA. Ele diz que só deverá cumprir a pena caso a última instância judicial mantenha a decisão da Corte Maranhense. Ou seja, após o transitado em julgado da ação. “Até chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ser julgado, o processo deverá tramitar por, pelo menos, mais três ou quatro anos”, declarou em comentário numa roda de aliados.

MENTIU PARA NÃO PERDER ALIADOS

O prefeito de Santa Rita só esqueceu um detalhe: por 7 votos a 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em julgamento, no mês de fevereiro deste ano, admitir que um réu condenado na segunda instância da Justiça comece a cumprir pena de prisão, ainda que esteja recorrendo aos tribunais superiores. Ou seja, caso seja condenado em segunda instância, Tim automaticamente fica impedido de disputar a reeleição.

No entendimento dos ministros, bastará a sentença condenatória de um tribunal de Justiça estadual (TJ) ou de um tribunal regional federal (TRF) para a execução da pena. Até então, réus podiam recorrer em liberdade ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao próprio Supremo Tribunal Federal (STF).

Criadouro em pleno Fórum?

10/03/2016 11:38:03

A fonte desativada mostrada na foto acima fica na área externa do Fórum do Calhau. O que já foi um monumento hoje vem acumulando água, pois estamos no período chuvoso, o que pode representar risco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças como dengue, febre chikungunya e zika. As três enfermidades são graves ameaças à saúde e podem levar à morte. Vale o alerta às autoridades sanitárias e judiciárias.

O post [Criadouro em pleno Fórum?](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Associação dos Magistrados repudia agressões a juiz que devolveu cargo a Ribamar Alves

09/03/2016 12:52:03

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudia todas as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas em blogs, programas de TV's e redes sociais contra o juiz Alessandro Figueiredo Bandeira, da Comarca de Santa Inês, em face de decisão que determinou o retorno do prefeito Ribamar Alves ao cargo.

A AMMA esclarece que ao prolatar a decisão, o juiz Alessandro Figueiredo Bandeira reconheceu que cessaram os motivos que o levaram a afastar, em decisão anterior, o prefeito Ribamar Alves do cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês, considerando que este teve a sua prisão preventiva revogada pelo Tribunal de Justiça, cessando os impedimentos para o exercício da função, uma vez que não há, ainda, sentença penal condenatória.

A função de julgar é árdua e a prova disso é que o magistrado Alessandro Bandeira sofreu ataques por parte de determinado grupo político quando decretou o afastamento do prefeito Ribamar Alves em razão de sua prisão e, agora, sofre agressões de outro grupo por determinar o seu retorno ao cargo em razão da sua soltura.

Na avaliação da AMMA, tais ataques demonstram a independência do magistrado que, independentemente dos interesses políticos, cumpre a sua missão constitucional de dizer o direito, observado os limites do processo legal, sem se importar para cores e paixões partidárias.

Diante dos fatos, a AMMA esclarece que adotará as medidas jurídicas cabíveis no sentido de responsabilizar aqueles que achacam a figura ímpolita do magistrado Alessandro Figueiredo Bandeira porque são agressões que, pela sua natureza, atingem toda a Magistratura do Maranhão.

São Luís, 9 de Março de 2016

Juiz Gervásio Protásio Santos

O post [Associação dos Magistrados repudia agressões a juiz que devolveu cargo a Ribamar Alves](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Justiça reconhece legalidade na cobrança por estimativa feita pela Caema

10/03/2016 16:53:14

Lourival Serejo reconhece que proibição de cobrança inviabilizaria o trabalho da Caema

O Tribunal de Justiça reconheceu a legalidade da cobrança por estimativa feita pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), na tarde desta quarta-feira (9). A decisão é do Desembargador Lourival Serejo. No início do mês, decisão da juíza Alessandra Arcangeli, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, proibiu a Companhia de cobrar faturas por estimativas em casas que não possuem hidrômetros, além de obrigar a empresa a promover reparos na rede coletora de esgotos do bairro Codozinho, em São Luís. As obras na rede coletora de esgoto na Rua Medeiros de Albuquerque, no bairro Codozinho, e a suspensão da cobrança de tarifa dos moradores até que o reparo seja feito, já estão encaminhadas pela Caema.

No agravo, a Caema informou que a prática constitui dano à política pública de acesso à universalização do acesso ao sistema de funcionamento de água potável e da rede de esgotamento sanitário aos usuários assistidos pela Companhia. Com a decisão, a Caema continua a cobrar por estimativa até que os hidrômetros sejam instalados.

"A Caema ainda não tomou ciência do inteiro teor da decisão, mas informa que, além de estar de acordo com a legislação estadual e federal, a cobrança por estimativa representa a segunda menor tarifa do país. Se a decisão sobre a proibição fosse mantida, seria inviabilizada a continuidade dos serviços em 139 municípios do Maranhão. Há um intenso plano de hidrometração em execução na cidade de São Luís, contudo, é necessário um tempo razoável para conseguirmos superar os déficits decorrentes de décadas de falta de investimento no setor", declarou o diretor Presidente da Caema, Davi Telles. "A Caema tem o compromisso de melhorar os índices de abastecimento água e tratamento esgoto e aprimorar os seus serviços progressivamente", completou.

O Presidente declarou ainda que a Companhia tem feitos investimentos no setor. "Apesar da grave crise que assola o país, a Caema faz um esforço bastante grande e retomou um ciclo rigoroso de investimentos em saneamento no Estado", disse.

Hidrometração

Segundo a Companhia, há uma campanha aberta para a instalação de 130 mil hidrômetros em São Luís. Desde o início da campanha em novembro, mais de 3 mil hidrômetros já foram instalados.

Investimentos

O Governo do Estado está investindo em programas de saneamento para a melhoria da qualidade de vida do maranhenses. Recursos na ordem de R\$14 milhões estão sendo investidos para obras de melhorias na balneabilidade da orla da capital, com a despoluição dos Rios Claro e Pimenta. O rio Pimenta já tem 95% de pontos de esgoto retirados, e as obras no Rio Claro estão em andamento e devem ser concluídas em 90 dias. As obras do Rio Calhau terão início em 90 dias, segundo informou a Companhia. O plano de saneamento pretende elevar o nível de tratamento de esgoto de 4% para 70%, com a construção de 40 estações elevatórias de esgoto, duas grandes estações de tratamento de esgoto, ampliação da rede já existente e instalação de 400 km de redes coletoras e interceptores.

Envolvidos na morte do advogado Brunno Matos vão a Júri popular

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da juíza da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Samira Barros Heluy, para que Carlos Humberto Marão Filho, Diego Henrique Marão Polary e João Nascimento Gomes – acusados de envolvimento na morte do advogado Brunno Matos Soares e de tentativa de homicídio contra Alexandre Matos e Kelvin Chiang – sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, conforme prevê os artigos 121 e 69 do Código de Processo Penal (CPP). O fato ocorreu no dia 10 de outubro de 2014, no bairro do Olho d'Água, em São Luís. Na decisão, o colegiado seguiu entendimento do desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo.

Carlos Humberto Marão Filho foi pronunciado pela suposta participação na morte do advogado s. O vigilante João José Nascimento Gomes, pela suposta prática de homicídio do advogado e tentativa de homicídio contra Kelvin Kim Chiang. Já Diego Henrique Marão Polary, pela suposta prática de crime de homicídio de Brunno Matos e tentativa de homicídio contra Alexandre Matos, que é irmão de Brunno.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a defesa de Marão Filho pediu a sua absolvição alegando não haver provas suficientes para a sua pronúncia, e que sua conduta se resumiu apenas a troca de socos com a vítima. No caso de Diego Polary, a sustentação foi pelo impronunciamento, com o argumento de que ele não participou da briga generalizada e que a acusação ocorreu devido a depoimentos contraditórios. A defesa de José Gomes, por sua vez, pediu a absolvição ou impronúncia, uma vez que o acusado teria golpeado por uma das vítimas.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) considerou inviável o pedido de Polary para nulidade da denúncia por ausência de individualização de sua conduta, destacando que a peça acusatória se adequa aos requisitos do artigo 41 da Lei Adjetiva Penal, ao expor o fato criminoso com todas as circunstâncias – a qualificação de todos os acusados, a classificação do crime e rol de testemunhas. Ressaltou também a existência da materialidade, a partir do exame cadavérico e dos laudos de lesão corporal.

De acordo com o magistrado, diante da dinâmica dos acontecimentos, não se observa qualquer hipótese de absolvição sumária de Carlos Marão Filho, Diego Polary e João Nascimento Gomes, nem de desclassificação da conduta por lesão corporal.

Salientou ainda que o se tem, em verdade, é a materialidade delitiva e indícios de autoria, consubstanciados nos interrogatórios dos próprios réus e em depoimentos de testemunhas e de vítimas. Para o desembargador, os indícios são suficientes para encaminhar o caso ao julgamento popular, acrescentando que pronunciar é exercer juízo declaratório e não condenatório.

O Blog foi informado pela defesa de um dos acusados que vai recorrer da decisão. (Processo: 0006/2016)

Ministério Público pede lista de gestores condenados pelo TJ do MA

10/03/2016 20:07:34

A procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha pediu, nesta quinta-feira (10), ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, a lista de gestores e ex-gestores condenados em primeiro grau por crime decorrente do exercício da função.

O pedido foi formalizado durante visita institucional realizada na manhã desta quinta-feira. Segundo a procuradora, o objetivo é analisar os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão, datada de 17 de fevereiro, permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

"A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade", avalia Rocha.

Nota

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudia todas as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas em blogs, programas de TV's e redes sociais contra o juiz Alessandro Figueiredo Bandeira, da Comarca de Santa Inês, em face de decisão que determinou o retorno do prefeito Ribamar Alves ao cargo.

A AMMA esclarece que ao prolatar a decisão, o juiz Alessandro Figueiredo Bandeira reconheceu que cessaram os motivos que o levaram a afastar, em decisão anterior, o prefeito Ribamar Alves do cargo de Prefeito Municipal de Santa Inês, considerando que este teve a sua prisão preventiva revogada pelo Tribunal de Justiça, cessando os impedimentos para o exercício da função, uma vez que não há, ainda, sentença penal condenatória.

MP pede ao TJ lista de gestores condenados em 2º grau

10/03/2016 16:16:54

Objetivo é analisar casos em que seja possível pedir a prisão de prefeitos e ex-prefeitos com base em novo entendimento do STF

A procuradora-geral de Justiça do Maranhão, Regina Rocha, solicitou hoje (10) ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, a lista de todos os processos de gestores e ex-gestores condenados por crime decorrente do exercício da função de gestor, em ação ordinária perante o TJ; e dos que foram condenados, por crime decorrente do exercício da função de gestor, em primeiro grau, confirmadas pelo Tribunal de Justiça.

O objetivo é analisar todos os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, de 17 de fevereiro, que permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

"A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade", avaliou Regina Rocha.

No mês passado, o **Blog do Gilberto Leda** lembrou que prefeitos e ex-prefeitos condenados em 2º grau já poderiam ser alcançados pelo novo entendimento da Suprema Corte do país ([reveja](#)).

Nesta semana, o ex-prefeito de Paço do Lumiar Gilberto Aroso (PMDB) teve a prisão pedida pelo procurador Eduardo Nicolau pelo mesmo motivo. Ele foi condenado a seis anos de prisão pela 1ª Câmara Criminal do TJ.

Prefeitura não precisa mais de audiência pública para aumentar passagens de ônibus

10/03/2016 15:40:49

O Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade da Lei do Município de São Luís nº 363, de 2 de julho de 2014, que tornava obrigatória a realização de audiências públicas pelo Executivo Municipal antes da concessão de aumento nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos.

A lei - cujo projeto foi de autoria do vereador Nato (PRP) - ofende, segundo o entendimento do TJ, o princípio constitucional da separação dos poderes, por invadir matéria de competência administrativa do Executivo.

A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo Prefeito de São Luís contra a Câmara Municipal, sustentando que o aumento de tarifas ou preços de empresas prestadoras de serviços públicos seria questão de natureza administrativa, de competência exclusiva do Poder Executivo.

Segundo a lei, as empresas prestadoras de serviços públicos municipais, por regime de concessão ou não, de água, saneamento, transportes, comunicações, energia, limpeza urbana, saúde e qualquer outro serviço público privatizado ou não, seriam obrigadas a realizar juntamente com a Prefeitura Municipal de São Luís - e previamente a qualquer aumento de tarifas ou preços - audiências públicas com os usuários para expor e fundamentar detalhadamente as razões que justificariam o aumento.

O Plenário seguiu o voto da desembargadora Angela Salazar (relatora), entendendo que a norma legal condicionando o aumento à prévia audiência invadiria, indevidamente, esfera própria da atividade do Executivo.

A magistrada baseou-se na liminar anteriormente concedida pelo desembargador Lourival Serejo, considerando a disposição da Constituição Estadual (artigo 188, parágrafo 1º), que confere ao Executivo Municipal a competência da matéria tratada na lei. "Restou evidente a inconstitucionalidade do dispositivo legal, questionado na presente ação direta de inconstitucionalidade, por ofensa direta a princípios constitucionais, notadamente o da separação, independência e harmonia entre os poderes", frisou.

Angela Salazar citou, também, o julgamento do Pleno - ocorrido em outubro de 2015 - que declarou inconstitucional dispositivo da Lei Orgânica Municipal que condicionava a majoração das tarifas de transporte coletivo ao referendo da Câmara Municipal de São Luís. (Processo nº 128972015)

Justiça reconhece legalidade na cobrança por estimativa feita pela Caema

10/03/2016 17:14:28

Lourival Serejo reconhece que proibição de cobrança inviabilizaria o trabalho da Caema

O Tribunal de Justiça reconheceu a legalidade da cobrança por estimativa feita pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), na tarde desta quarta-feira (9). A decisão é do Desembargador Lourival Serejo. No início do mês, decisão da juíza Alessandra Arcangeli, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, proibiu a Companhia de cobrar faturas por estimativas em casas que não possuem hidrômetros, além de obrigar a empresa a promover reparos na rede coletora de esgotos do bairro Codozinho, em São Luís. As obras na rede coletora de esgoto na Rua Medeiros de Albuquerque, no bairro Codozinho, e a suspensão da cobrança de tarifa dos moradores até que o reparo seja feito, já estão encaminhadas pela Caema.

No agravo, a Caema informou que a prática constitui dano à política pública de acesso à universalização do acesso ao sistema de funcionamento de água potável e da rede de esgotamento sanitário aos usuários assistidos pela Companhia. Com a decisão, a Caema continua a cobrar por estimativa até que os hidrômetros sejam instalados.

"A Caema ainda não tomou ciência do inteiro teor da decisão, mas informa que, além de estar de acordo com a legislação estadual e federal, a cobrança por estimativa representa a segunda menor tarifa do país. Se a decisão sobre a proibição fosse mantida, seria inviabilizada a continuidade dos serviços em 139 municípios do Maranhão. Há um intenso plano de hidrometração em execução na cidade de São Luís, contudo, é necessário um tempo razoável para conseguirmos superar os déficits decorrentes de décadas de falta de investimento no setor", declarou o diretor Presidente da Caema, Davi Telles. "A Caema tem o compromisso de melhorar os índices de abastecimento água e tratamento esgoto e aprimorar os seus serviços progressivamente", completou.

O Presidente declarou ainda que a Companhia tem feitos investimentos no setor. "Apesar da grave crise que assola o país, a Caema faz um esforço bastante grande e retomou um ciclo rigoroso de investimentos em saneamento no Estado", disse.

Hidrometração

Segundo a Companhia, há uma campanha aberta para a instalação de 130 mil hidrômetros em São Luís. Desde o início da campanha em novembro, mais de 3 mil hidrômetros já foram instalados.

Investimentos

O Governo do Estado está investindo em programas de saneamento para a melhoria da qualidade de vida do maranhenses. Recursos na ordem de R\$14 milhões estão sendo investidos para obras de melhorias na balneabilidade da orla da capital, com a despoluição dos Rios Claro e Pimenta. O rio Pimenta já tem 95% de pontos de esgoto retirados, e as obras no Rio Claro estão em andamento e devem ser concluídas em 90 dias. As obras do Rio Calhau terão início em 90 dias, segundo informou a Companhia. O plano de saneamento pretende elevar o nível de tratamento de esgoto de 4% para 70%, com a construção de 40 estações elevatórias de esgoto, duas grandes estações de tratamento de esgoto, ampliação da rede já existente e instalação de 400 km de redes coletoras e interceptores.

Ex-prefeito de Coelho Neto tem direitos políticos suspensos por causa de cheque sem fundos

10/03/2016 11:58:45

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, por três anos, os direitos políticos do ex-prefeito do município de Coelho Neto, Carlos Magno Duque Bacelar. Segundo o entendimento unânime do órgão, ele emitiu um cheque no valor de R\$ 910,00, devolvido por ausência de provisão de fundos, enquanto era prefeito municipal, o que caracteriza ato de improbidade administrativa.

A decisão do órgão colegiado do TJMA, favorável a recurso de apelação do Município de Coelho Neto, também determinou a proibição de o ex-prefeito contratar com o poder público ou dele receber qualquer incentivo fiscal ou de crédito, direta, indiretamente ou por intermédio de empresa da qual seja sócio majoritário, pelo mesmo prazo.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que a conduta de um gestor que age dessa forma amolda-se perfeitamente à norma do artigo 11 caput da Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade), pois atenta não só contra a ordem jurídica, como também viola os deveres de honestidade, moralidade, legalidade e lealdade à pessoa jurídica da qual era mandatário.

O relator citou julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que condenou o ex-prefeito do Município de Firminópolis (GO), pelo mesmo motivo.

Velten destacou ser pacífica a orientação do STJ no sentido de que a lesão a princípios administrativos, contida no art. 11 da Lei n.º 8.429/92 não exige dolo específico na conduta do agente, nem prova da lesão ao erário. Basta a vontade de praticar o ato descrito na norma para ficar configurado o ato de improbidade.

O juiz Luiz Gonzaga Filho, então substituto de 2º Grau e revisor, e o desembargador Vicente de Paula Castro acompanharam o voto do relator, também de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Foi determinado o envio de ofício ao TRE-MA, dando ciência da decisão.

(Processo nº 30932015)

Vem bomba aí! MPMA pede ao TJ lista de gestores condenados

10/03/2016 19:50:41

Presidente do TJ, Cleones Cunha e a procuradora-geral de justiça, Regina Rocha

Durante encontro com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, na manhã desta quinta-feira, 10, a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, solicitou a lista de todos os processos de gestores e ex-gestores condenados por crime decorrente do exercício da função de gestor, em ação ordinária perante o TJ; e dos que foram condenados, por crime decorrente do exercício da função de gestor, em primeiro grau, confirmadas pelo Tribunal de Justiça.

O objetivo é analisar todos os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, de 17 de fevereiro, que permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

"A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade", avaliou Regina Rocha.

Justiça reconhece legalidade na cobrança por estimativa feita pela Caema

10/03/2016 18:13:49

O Tribunal de Justiça reconheceu a legalidade da cobrança por estimativa feita pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), na tarde desta quarta-feira (9). A decisão é do Desembargador Lourival Serejo. No início do mês, decisão da juíza Alessandra Arcangeli, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, proibiu a Companhia de cobrar faturas por estimativas em casas que não possuem hidrômetros, além de obrigar a empresa a promover reparos na rede coletora de esgotos do bairro Codozinho, em São Luís. As obras na rede coletora de esgoto na Rua Medeiros de Albuquerque, no bairro Codozinho, e a suspensão da cobrança de tarifa dos moradores até que o reparo seja feito, já estão encaminhadas pela Caema.

No agravo, a Caema informou que a prática constitui dano à política pública de acesso à universalização do acesso ao sistema de funcionamento de água potável e da rede de esgotamento sanitário aos usuários assistidos pela Companhia. Com a decisão, a Caema continua a cobrar por estimativa até que os hidrômetros sejam instalados.

"A Caema ainda não tomou ciência do inteiro teor da decisão, mas informa que, além de estar de acordo com a legislação estadual e federal, a cobrança por estimativa representa a segunda menor tarifa do país. Se a decisão sobre a proibição fosse mantida, seria inviabilizada a continuidade dos serviços em 139 municípios do Maranhão. Há um intenso plano de hidrometração em execução na cidade de São Luís, contudo, é necessário um tempo razoável para conseguirmos superar os déficits decorrentes de décadas de falta de investimento no setor", declarou o diretor Presidente da Caema, Davi Telles. "A Caema tem o compromisso de melhorar os índices de abastecimento água e tratamento esgoto e aprimorar os seus serviços progressivamente", completou.

O Presidente declarou ainda que a Companhia tem feitos investimentos no setor. "Apesar da grave crise que assola o país, a Caema faz um esforço bastante grande e retomou um ciclo rigoroso de investimentos em saneamento no Estado", disse.

Hidrometração

Segundo a Companhia, há uma campanha aberta para a instalação de 130 mil hidrômetros em São Luís. Desde o início da campanha em novembro, mais de 3 mil hidrômetros já foram instalados.

Investimentos

O Governo do Estado está investindo em programas de saneamento para a melhoria da qualidade de vida do maranhenses. Recursos na ordem de R\$14 milhões estão sendo investidos para obras de melhorias na balneabilidade da orla da capital, com a despoluição dos Rios Claro e Pimenta. O rio Pimenta já tem 95% de pontos de esgoto retirados, e as obras no Rio Claro estão em andamento e devem ser concluídas em 90 dias. As obras do Rio Calhau terão início em 90 dias, segundo informou a Companhia. O plano de saneamento pretende elevar o nível de tratamento de esgoto de 4% para 70%, com a construção de 40 estações elevatórias de esgoto, duas grandes estações de tratamento de esgoto, ampliação da rede já existente e instalação de 400 km de redes coletoras e interceptores.

A Caema também informou que, atualmente, R\$ 300 milhões estão sendo investidos em mais de 140 bairros da capital para elevar substancialmente o índice de esgoto tratado em São Luís.

PONTO & CONTRAPONTO

Paço do Lumiar: Ex-prefeito Gilberto Aroso pode ser preso

Aroso: a um passo da prisão

O ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, que se anuncia como candidato a novo mandato, poderá ser preso a qualquer momento. A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), decidiu ontem, manter sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação dele e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes. A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana. A pedido do procurador Eduardo Jorge Nicolau Hiluy, a 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado. Gilberto Aroso e Roberto Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. Para dar aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas. Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade do crime o fato de que o ex-prefeito e seu auxiliar terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios. O desembargado Raimundo Melo - revisor do processo - acompanhou o voto do relator e assinalou que a divulgação do processo de licitação não ocorreu de maneira não ocorreu de maneira ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial nem na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal. O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.

Josemar consolida-se em Paço com condenação de Gilberto Arôso...

Condenação pelo Tribunal de Justiça tira do páreo o ex-prefeito do PMDB, e fortalece projeto de reeleição do prefeito tucano Josemar Sobreiro, que fica praticamente sem adversário consistente

Revés de Arôso favoreceu Josemar a se consolidar contra um Dutra antipativado em Paço do Lumiar...
O prefeito de Paço do Lumiar, Josemar Sobreiro (PSDB), praticamente consolidou seu projeto de reeleição no município.

Embalado pela recuperação da gestão nos últimos meses, Professor Josemar viu ontem o Tribunal de Justiça manter a condenação de seis anos de reclusão contra o ex-prefeito Gilberto Arôso (PMDB).

Pela Lei Eleitoral, qualquer condenação nas instâncias de 2º Grau da Justiça tira do páreo os pretensos candidatos.

Arôso era o único adversário que estabelecia certa disputa com Josemar.

Até agora, nem o ex-deputado Domingos Dutra (PCdoB), nem o empresário Caetano Jorge (PV), conseguiram mostrar a que vieram na disputa em Paço do Lumiar, apesar das estruturas que se dispõem a apoiá-lo.

Consolidado pela entrada no PSDB e fortalecido pelo apoio do PDT, Josemar deve conquistar os eventuais eleitores de Gilberto Arôso, tradicionalmente antipáticos a figuras como ad e Dutra e ainda pouco afeitos a novatos como Caetano.

Fora do páreo em Paço do Lumiar, Gilberto Arôso ainda tem outro problema a resolver.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal, qualquer condenado em nível de segunda instância no Brasil é obrigado, automaticamente, a iniciar o cumprimento da pena, o que é o seu caso. Mas esta é uma outra história...

MP pede ao TJ lista de gestores condenados em 2º grau

10/03/2016 17:36:38

Em visita institucional ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, na manhã desta quinta-feira, 10, a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, solicitou a lista de todos os processos de gestores e ex-gestores condenados por crime decorrente do exercício da função de gestor, em ação ordinária perante o TJ; e dos que foram condenados, por crime decorrente do exercício da função de gestor, em primeiro grau, confirmadas pelo Tribunal de Justiça.

O objetivo é analisar todos os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, de 17 de fevereiro, que permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

"A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade", avaliou Regina Rocha.

O promotor de justiça e assessor especial da PGJ, Emmanuel Soares, também participou do encontro.

Redação e foto: CCOM-MPMA

Caema voltará a cobrar por estimativa, de acordo com decisão judicial

10/03/2016 15:06:28

O Tribunal de Justiça reconheceu a legalidade da cobrança por estimativa feita pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema). A decisão foi do desembargador Lourival Serejo.

No início do mês, decisão da juíza Alessandra Arcangeli, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, havia proibido a Companhia de cobrar faturas por estimativas em casas que não possuem hidrômetros, além de obrigar a empresa a promover reparos na rede coletora de esgotos do bairro Codozinho, em São Luís. As obras na rede coletora de esgoto na Rua Medeiros de Albuquerque, no bairro Codozinho, e a suspensão da cobrança de tarifa aos moradores, até que o reparo seja feito, já estão encaminhadas pela Caema.

No agravo, a Caema informou que a prática constitui dano à política pública de acesso à universalização ao sistema de funcionamento de água potável e da rede de esgotamento sanitário aos usuários assistidos pela Companhia. Com a decisão, a Caema continua a cobrar por estimativa até que os hidrômetros sejam instalados.

O presidente da Caema, David Teles, declarou ainda que a Companhia tem feitos investimentos no setor. "Apesar da grave crise que assola o país, a Caema faz um esforço bastante grande e retomou um ciclo rigoroso de investimentos em saneamento no Estado", disse.

Hidrometração

Segundo a Companhia, há uma campanha aberta para a instalação de 130 mil hidrômetros em São Luís. Desde o início da campanha em novembro, mais de 3 mil hidrômetros já foram instalados.

Investimentos

O Governo do Estado está investindo em programas de saneamento para a melhoria da qualidade de vida do maranhenses. Recursos na ordem de R\$14 milhões estão sendo investidos para obras de melhorias na balneabilidade da orla da capital, com a despoluição dos Rios Claro e Pimenta.

A Caema também informou que, atualmente, R\$ 300 milhões estão sendo investidos em mais de 140 bairros da capital para elevar substancialmente o índice de esgoto tratado em São Luís.

TJ sai em defesa do juiz de Santa Inês

10/03/2016 13:00:09

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manifestaram - em sessão Plenária Jurisdicional da Corte, nesta quarta-feira (9) - solidariedade ao juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, titular do Juizado Especial de Santa Inês, diante das agressões que vem sofrendo em redes sociais por sua decisão, em plantão judicial, que determinou o retorno do prefeito da cidade, Ribamar Alves, ao cargo.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, relatou aos desembargadores que a Corte estadual de Justiça tomou conhecimento das agressões em redes sociais e já está tomando as providências.

"É inadmissível que o magistrado seja atacado e agredido pessoalmente no exercício de suas funções jurisdicionais. Qualquer pessoa que tenha seus direitos violados ou esteja descontente com alguma decisão judicial deve recorrer à Justiça, por vias legais", frisou o desembargador.

Todos os desembargadores integrantes do Pleno presentes na sessão apoiaram a manifestação de solidariedade, que será registrada em ata. O desembargador Raimundo Barros, presidente da Comissão de Segurança do TJMA, afirmou que a questão já está sendo investigada pelos agentes de Segurança Institucional do Judiciário e que serão adotadas as medidas cabíveis.

"A Comissão já está tomando as providências legais e estudando as soluções imediatas para garantir que o juiz continue exercendo suas funções com segurança", salientou.

O juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, plantonista na Comarca de Santa Inês, proferiu decisão acolhendo liminar impetrada pelo prefeito Ribamar Alves com o objetivo de retornar ao cargo, do qual estava afastado também por decisão judicial, por ter sido preso acusado de estupro.

A nova decisão deixa claro que, com a soltura do acusado e seu retorno ao município, já não há impedimentos para que o mesmo possa exercer o cargo. O prefeito Ribamar Alves continua - entretanto - respondendo ao processo criminal.

Foto: Ribamar Pinheiro

O post [TJ sai em defesa do juiz de Santa Inês](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

SINDJUS-MA discute demandas dos servidores com DRH/TJMA

Aníbal Lins, Pedro Davi e George dos Santos reunidos com a diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, Mariana Clementino. Aníbal Lins, Pedro Davi e George dos Santos reunidos com a diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, Mariana Clementino.

Nesta terça-feira (08), uma comissão do SINDJUS-MA composta por Aníbal Lins (presidente), Pedro Davi (secretário-geral) e George dos Santos (diretor de Cultura e Promoção Social) se reuniram com a atual diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, Mariana Clementino. Na pauta, o novo sistema de ponto e sobre a intimação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto à distribuição dos cargos comissionados do Tribunal.

Logo que soube da implantação imediata do novo sistema de ponto, o Sindicato procurou dialogar com a administração e solicitou um tempo maior para que os servidores se habituem a nova forma de computação de abertura e saída de ponto. "Antes o ponto da saída que não foi batido, poderia ser feito até mesmo uma requisição escrita, no novo sistema isso não será possível. Por isso, solicitamos que ao invés do sistema entrar em vigor em 24 horas, esse prazo seja estendido, ao menos até a próxima sexta-feira (12)", esclareceu o secretário-geral do SINDJUS-MA.

Diante do exposto pela direção do SINDJUS-MA, a diretora de RH informou que iria solicitar à coordenadora de pagamento, Kenia Ciana Araújo Silva que a folha de pagamento ainda não fosse fechada para que os servidores que estivessem com o ponto de saída sem bater não fossem prejudicados.

Cargos comissionados

Os sindicalistas ainda trataram da decisão do CNJ para que 50% dos cargos comissionados do TJMA sejam ocupados por servidores efetivos. Os sindicalistas ainda trataram da decisão do CNJ para que 50% dos cargos comissionados do TJMA sejam ocupados por servidores efetivos.

Nesta terça-feira (08), o Conselho Nacional de Justiça - CNJ intimou o Tribunal de Justiça do Maranhão para que em 48 horas, a Presidência do TJ-MA informe se já ocorreu a mudança legislativa e consequente destinação de, no mínimo, 50% dos cargos em comissão no âmbito do Tribunal aos servidores efetivos.

"Logo que soubemos dessa decisão, procuramos a Diretora de Recursos Humanos do TJMA, Mariana Clementino, a quem Informamos sobre a intimação e sugerimos que a administração envie imediatamente para a Assembleia Legislativa esse projeto de lei.", comentou o presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins.

O Sindicato ainda reforçou que caso seja possível, seria interessante enviar todas as propostas que foram consenso entre o SINDJUS-MA e o TJMA na comissão de trabalho do NOVO PCCV - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, presidida pelo Desembargador Lourival Serejo, a qual inclui a fixação da nossa data base em janeiro de cada ano.

A expectativa do SINDJUS é que, o TJMA envie para a Assembleia Legislativa, ao menos, um projeto destinando, no mínimo, metade dos seus cargos comissionados para servidores efetivos e, ato contínuo, preste essa informação ao CNJ. E também, encaminhe para aquela Casa Legislativa os projetos das perdas inflacionárias e da data-base.

NAS MÃOS DA CÂMARA O FUTURO POLÍTICO DE RIBAMAR ALVES E O DESTINO DE SANTA INÊS

A Câmara Municipal de Santa Inês tem hoje uma das mais importantes decisões a serem tomadas desde o começo de sua história, em 1968, quando foram eleitos os primeiros vereadores. É na Câmara Municipal que está o futuro político do prefeito Ribamar Alves que poderá ser cassado definitivamente pelo legislativo municipal, ou poderá permanecer no cargo até o dia 31 de dezembro deste ano como prefeito, conforme fora eleito em 2012. Se o futuro político de Ribamar está em jogo na Câmara, o destino de Santa Inês também passa pela Câmara. Os 17 vereadores terão que decidir hoje se acolhem o pedido de abertura de processo político administrativo de cassação do prefeito Ribamar Alves. Com o legislativo praticamente dividido, mas ainda com uma ligeira vantagem para o prefeito, conforme ficou demonstrado na sexta-feira passada, o resultado da votação não pode ser antecipado nem pela oposição e nem pela situação. A pressão popular que já vem mobilizando a cidade em alguns setores, por certo se fará presente diante dos vereadores que estarão presentes na sessão. Já a situação, que vem demarcando território na galeria da Câmara, por certo também se esforçará para que seja rejeitado o pedido que pode cassar definitivamente o prefeito Ribamar Alves, sepultando de vez a sua carreira política que vem decrescendo desde que assumiu o cargo de prefeito. Alves que nunca saiu da mídia nesse tempo todo, pouco mais de três anos - mais por conta de suas "lambanças" e outras bijuterias, até ser preso acusado de ter cometido crime sexual contra uma jovem de 18 anos - e menos por ter feito algo em benefício da população, retornou ao cargo de prefeito na última segunda-feira, após a concessão de uma liminar que lhe foi dada pelo mesmo juiz que o afastou do cargo quando estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas em fevereiro, Alessandro Figueiredo que estava de plantão no final da semana passada no Fórum de Justiça de Santa Inês. Alves que chegou a confessar em seu depoimento à polícia que verdadeiramente manteve relação sexual com a jovem evangélica que lhe oferecera livros, foi recebido em Santa Inês por algumas centenas de pessoas no dia 28 de fevereiro. Ele desembarcou na cidade acompanhado de sua mulher, Luana Alves. O prefeito que está em liberdade mediante a muitas restrições estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, segue respondendo ao processo, podendo ser condenado ou absolvido ao final dele. Também já existiriam ao menos duas ações tramitando na justiça pedindo a cassação de Ribamar Alves por Improbidade Administrativa. A Câmara de Santa Inês tem o poder hoje abrir uma vertente para encurtar este caminho, ou deixar que tudo se prolongue até o dia 31 de dezembro deste ano.

PASSEATA PROTESTA CONTRA DECISÃO DA JUSTIÇA QUE RETORNOU RIBAMAR ALVES AO CARGO DE PREFEITO

Em protesto contra a decisão do juiz Alessandro Bandeira Figueiredo de reconduzir ao cargo de prefeito, o prefeito afastado Ribamar Alves, o Movimento Unidos por Santa Inês (MUS), realizou na tarde de segunda-feira (7), uma caminhada saindo da Praça Santo Antonio, no setor Laranjeiras e seguindo pela Rua do Comércio até a Praça da Matriz, passando pela prefeitura e encerrando com ato público em frente ao Fórum do município, localizado na Rua do Bambu, centro de Santa Inês. As reivindicações dos manifestantes foram destacadas durante todo o percurso, evidenciando o descontentamento de parte da população para com o prefeito Ribamar Alves, ao mesmo tempo em que os participantes do manifesto também demonstravam decepção com a decisão do juiz que, às vésperas do dia 8 de março, data que comemora o dia Internacional da Mulher, reconduziu ao cargo de prefeito um acusado de ter cometido um estupro a uma jovem de 18 anos, motivo pelo qual ficou preso por mais de 20 dias: “lamentamos muito que na semana dedicada à mulher no mundo inteiro, alguém que é acusado de cometer um crime sexual contra uma jovem possa voltar ao comando do nosso município”, disse a estudante que se identificou como sendo Camila Fernandes de Oliveira. Esse mesmo discurso foi a tônica de todos que faziam parte do grupo de pessoas envolvidas no movimento que desfilou pela cidade naquela tarde. Tão logo foi concedida a liminar que o reconduzia ao cargo de prefeito, Ribamar Alves se dirigiu à prefeitura acompanhado de seus advogados e auxiliares, isso após o oficial de justiça da 1ª Vara ter cientificado o chefe de Gabinete do prefeito em exercício Dino Lima. Ribamar, a partir de então, voltou ao cargo de prefeito de Santa Inês.

TJ-MA é alvo de novo escândalo na distribuição de processos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) se tornou pródigo em promover escândalos. Dois anos depois que o Conselho Nacional de Justiça decidiu demitir quatro servidores por envolvimento em fraudes na distribuição de processos judiciais que estavam tramitando no Fórum de São Luís, o órgão responsável pela fiscalização do Poder Judiciário, voltou a investigar a Corte Maranhense pelo mesmo esquema de fraude investigado em fevereiro de 2014.

Desta vez a nova denúncia levada ao CNJ pelo Banco do Nordeste, por meio da Reclamação Disciplinar nº 0005854-77.2015.2.00.0000, protocolada em 12 de dezembro de 2015, cita a participação da servidora Amanda Silva Santos ... “Veja mais na fonte da notícia.”

Pesquisa sobre violência doméstica revela perfil do agressor de mulheres em São Luís

Pesquisa sobre violência doméstica revela perfil do agressor de mulheres em São Luís

O maior número de casos de violência doméstica contra a mulher em São Luís ainda é a psicológica e grande parte dos agressores, ex-companheiros das vítimas, com as quais têm filhos. É o que revela a pesquisa realizada pela Vara da Mulher, com base nos processos de medidas protetivas referentes ao ano de 2015, que tramitam na unidade judiciária. O inconformismo do homem com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (08), Dia Internacional da Mulher, como parte das atividades da Campanha Nacional "Justiça pela Paz em Casa", que vai até esta sexta-feira (11), e acontece em São Luís e mais 26 comarcas do interior do Maranhão. O objetivo é agilizar audiências e julgamentos de processos que envolvem violência ou grave ameaça contra a mulher. Também ocorrem audiências de ações cíveis ou de família em que a mulher é parte interessada, além de julgamento no tribunal do júri.

A pesquisa da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís analisou 508 processos. De acordo com o juiz titular da unidade judiciária, Nelson de Moraes Rego, quanto ao perfil do agressor, a maior incidência ocorre com homens na faixa etária dos 26 e 34 anos (35,6% dos casos); solteiros (59%), seguido dos casados (21%); que exercem algum tipo de atividade remunerada como pedreiro (10%), motorista (6%), autônomo, vigilante e vendedor (4%). Os dados também mostram que 43,9% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 15,2% eram companheiros e 11%, maridos. Mas também há homens com outro vínculo de parentesco como pai, filho, irmão, tio e cunhado (11,6%).

Quanto ao perfil da vítima, a pesquisa revela que a maioria está na mesma faixa etária dos agressores (26 a 34 anos); são solteiras (61%), casadas (19%) ou em união estável (16%); exercem algum tipo de atividade remunerada (84%); muitas são donas de casa (18,5%), empregadas domésticas (12,6%) ou autônomas (6,1%). Outro dado apontado é que 62% das vítimas afirmaram ter filhos com o agressor. O estudo mostra, ainda, que quanto aos bairros de maior incidência de violência doméstica contra a mulher, identificou-se grande pulverização, destacando-se, na ordem de maior número de casos, o Cohatrac, Turu, Anjo da Guarda, São Francisco, Cidade Operária, Cidade Olímpica, Maracanã e Bairro de Fátima, que juntos somam 26,6% dos casos. De acordo com o estudo, 66% dos casos de violência ocorreram dentro de casa, com uso de arma branca como facas e outros objetos (80%) e de arma de fogo (20%). A pesquisa revela que a maior prática é de violência psicológica, como ameaças (34,4%), violência física, como lesão corporal (29%) e violência moral, como injúria e difamação (28%).

Das denúncias apresentadas nos processos, 58% vêm da Delegacia Especial da Mulher, 14% originadas na própria Vara da Mulher, 9% na Defensoria Pública, 9% no Ministério Público e os demais de outras instituições.

O juiz Nelson Rego (foto) destaca que o inconformismo com o fim do relacionamento continua aparecendo como o principal motivador para a prática da violência (31,4%), seguido de outros motivos (24,3%) e do ciúme (21,8%). O magistrado ressalta que a grande maioria das mulheres recorre à justiça para obter medidas protetivas. Sendo que 30,2% das medidas solicitadas buscam o distanciamento do agressor, seguida da proibição de manter contato com vítima (29,4%) e proibição de frequentar determinados espaços como residência e local de trabalho da vítima (25,7%), além do pedido de alimentos (6%) e o afastamento do agressor do lar (4,8%). Segundo o magistrado, na maioria dos casos quando a mulher decide denunciar é porque já sofreu muito com violência e não suporta mais e deseja que o agressor seja punido. Nas situações em que a vítima procura ajuda logo no início das agressões e o homem é responsabilizado, é possível um restabelecimento dos laços afetivos entre o casal. O psicólogo Raimundo Ferreira, que coordena um grupo reflexivo de gênero, na Vara da Mulher, envolvendo agressores que respondem processo na unidade judiciária, disse que a maioria dos 200 homens que passaram pelo grupo não reincidiu na violência e muitos retomaram os relacionamentos com suas

companheiras

A pesquisa foi realizada por uma equipe multidisciplinar da Vara da Mulher, com a participação de 21 servidores, entre psicólogo, assistentes sociais, estatístico, comissário de justiça e outros profissionais, além do juiz titular da unidade judiciária.

Mobilização - a campanha "Justiça pela Paz em Casa", uma iniciativa da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmem Lúcia, começou em 2015 e no Maranhão é coordenada pela presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA (CEMULHER), desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar.

A coordenadora administrativa da CEMULHER, Daniele Bittencourt, informou que no ano passado, em três edições da campanha em São Luís e comarcas do interior, nos meses de março, agosto e novembro, foram realizadas 1.216 audiências de processos envolvendo a mulher vítima de violência.